

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

326/2009

O Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito**, no sentido de realizar estudos visando tornar preferencial a Rua 23 em ambos os sentidos de direção (COHAB Beira Rio/Centro e Centro/ COHAB Beira Rio).

JUSTIFICATIVA:

A medida visa melhorar a acessibilidade na região, e permitir boas condições de mobilidade tanto para motoristas quanto para pedestres. É de se considerar que referida via possui um movimento intenso de transeuntes. Dai à razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
02 de dezembro de 2009


ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR DO PSDB

